



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 025 de 20 de abril de 2021.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
CONFORME ESPECÍFICA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

DECRETA

Art. 1º Em virtude do feriado municipal do dia 29 de abril fica instituído ponto facultativo no dia 30 de abril de 2021, nas Repartições Públicas Municipais.

§ 1º Permanecerá funcionando normalmente o setor dirigido ao atendimento do COVID-19;

Art.2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 20 de abril de 2021.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
pmllogradouro@uol.com.br